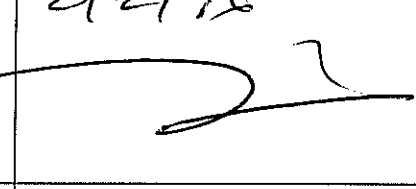


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

Ao Sr. Presidente do Conselho  
Intermunicipal para inclusão na  
Ordem de Trabalhos da próxima  
reunião do Conselho Intermunicipal

26/1/2016

*Proposta para  
incluir na  
21/21/16*



Informação nº:030/2016

Data: 26/01/2016

De: José Carlos Almeida

Para: Secretário Executivo

**Assunto:** Adenda ao protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do contrato de financiamento "Gestão e Conhecimento do Território para a Tomada de Decisão", celebrado entre a Direção Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Considerando o protocolo assinado, em sede de reunião do Conselho Intermunicipal, no passado dia 6 de outubro de 2015;

Considerando a vontade manifestada pelos Senhores Presidentes, na reunião do Conselho Intermunicipal, de 13 de janeiro, de que em conjunto com a elaboração da cartografia à escala 1:10.000 também fosse produzida cartografia à escala 1:2000;

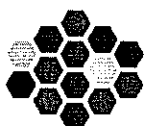
Propõe-se a aprovação da adenda ao protocolo de cooperação, anexa, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados.

À consideração superior,

O Chefe de Equipa da UMAL

(José Carlos Almeida)





**ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**Entre:**

a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, pessoa coletiva n.º 508 047 790, com sede na Rua Dr. Ricardo Mota, 16, 3460-613 Tondela, representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Morgado Ribeiro;

o MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA, pessoa coletiva n.º 506 809 307, com sede na Av. Liberdade, 3570-018 Aguiar da Beira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim António Marques Bonifácio;

o MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL, pessoa coletiva n.º 506 684 920, com sede na Largo do Município, 3430-909 Carregal do Sal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes;

o MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE, pessoa coletiva n.º 506 716 210, com sede na Rua Dr. Pio Figueiredo, 42, 3600-214 Castro Daire, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Fernando Carneiro Pereira;

o MUNICÍPIO DE MANGUALDE, pessoa coletiva n.º 501 262 997, com sede no Largo Dr. Couto, 3534-004 Mangualde, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo;

o MUNICÍPIO DE NELAS, pessoa coletiva n.º 506 834 166, com sede na Praça do Município, 3520-000 Nelas, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Borges da Silva;

o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, pessoa coletiva n.º 501 306 234, com sede no Largo Dr. Joaquim de Almeida, 3680-111 Oliveira de Frades, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Martins de Vasconcelos;

o MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO, pessoa coletiva n.º 506 792 404, com sede na Av. Castendo, 3550-185 Penalva do Castelo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Lopes de Carvalho;

o MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO, pessoa coletiva n.º 506 637 441, com sede no Largo do Município, 13, 3440-337 Santa Comba Dão, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia;



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa coletiva n.º 506 785 815, com sede no Largo de Camões, 3660-436 São Pedro do Sul, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo;

o MUNICÍPIO DE TONDELA, pessoa coletiva n.º 506 822 680, com sede no Largo da República, 16, 3464-001 Tondela, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José António Gomes de Jesus;

o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA, pessoa coletiva n.º 506 809 323, com sede na Praça D. Afonso Henriques, nº 1, 3650-207 Vila Nova de Paiva, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Morgado Ribeiro;

o MUNICÍPIO DE VISEU, pessoa coletiva n.º 506 697 320, com sede na Praça da República, 3514-501 Viseu, representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Ferreira Seixas;

o MUNICÍPIO DE VOUZELA, pessoa coletiva n.º 506 770 664, com sede na Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Miguel Ladeira Pereira;

Considerando o protocolo “Gestão e Conhecimento do Território para a Tomada de Decisão” assinado, em sede de reunião do Conselho Intermunicipal, no passado dia 6 de outubro de 2015;

Considerando a vontade manifestada pelos Senhores Presidentes, na reunião do Conselho Intermunicipal, de 13 de janeiro, de que em conjunto com a elaboração da cartografia à escala 1:10.000 também fosse produzida cartografia à escala 1:2000;

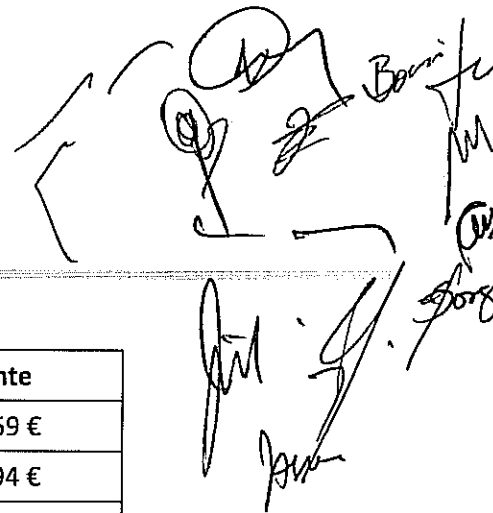
Considerando o nº 1 do Artigo 6º do referido Protocolo;

Nestes termos é celebrado a presente Adenda ao Artigo 6º do Protocolo de Colaboração entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios acima identificados, para cumprimento dos objetivos anteriormente enunciados.

#### **ARTIGO 6º – QUADRO FINANCEIRO DO PROJETO**

1- O investimento ascende a 1.032.619,50€ no qual beneficiará de uma participação financeira da DGAL de 722.833,65€, correspondente a 70% do investimento.

2- O Coordenador Geral e os demais parceiros acordam que o restante 30% de investimento, que ascende a 309.785,85€, será repartido pelos municípios, de acordo com o seguinte quadro financeiro, a saber:



Entidade	Montante
Município de Aguiar da Beira	15.102,59 €
Município de Carregal do Sal	13.809,94 €
Município de Castro Daire	26.189,63 €
Município de Mangualde	25.315,00 €
Município de Nelas	17.565,65 €
Município de Oliveira de Frades	15.121,43 €
Município de Penalva do Castelo	16.288,77 €
Município de Santa Comba Dão	15.256,83 €
Município de São Pedro do Sul	26.854,80 €
Município de Tondela	36.722,79 €
Município de Vila Nova de Paiva	12.030,89 €
Município de Viseu	72.002,19 €
Município de Vouzela	17.525,33 €
<b>Total</b>	<b>309.785,85€</b>

IVA incluído à taxa legal em vigor.

3- Relativamente à cartografia a produzir à escala 1:2000, cujo investimento estimado ascende a 604.090,35€, será repartido pelos municípios, de acordo com o seguinte quadro financeiro, sendo que estes assegurarão a totalidade do investimento que venha a ser realizado na produção desta cartografia.

Entidade	Montante
Município de Aguiar da Beira	37.889,64 €
Município de Mangualde	28.142,63 €
Município de Oliveira de Frades	2.894,14 €
Município de Penalva do Castelo	3.677,44 €
Município de São Pedro do Sul	32.545,61 €
Município de Tondela	22.928,43 €
Município de Viseu	476.012,46 €
<b>Total</b>	<b>604.090,35€</b>

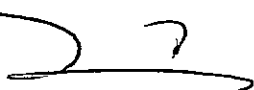
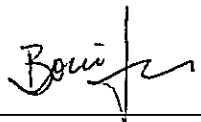
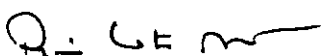
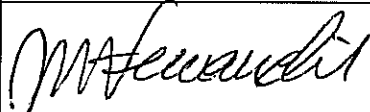
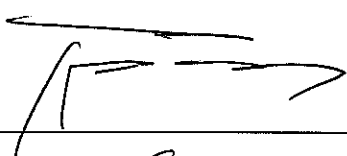
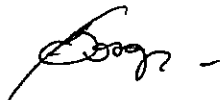
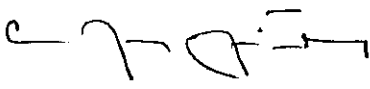
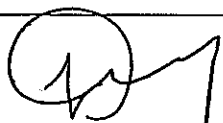
IVA incluído à taxa legal em vigor.



4- Após a adjudicação dos procedimentos de aquisição de serviços subjacente ao presente Protocolo será actualizado o presente mapa de encargos financeiros através de uma adenda ao presente artigo, caso venha a mesma a verificar-se como necessária.


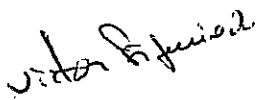
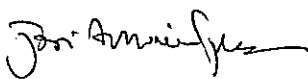


Celebrado em Tondela no dia 2 de fevereiro de 2016

Os abaixo assinados declaram ter lido e aceite o presente acordo.

Nome da Entidade	Nome e Função do Assinante	Assinatura
CIM Viseu Dão Lafões	José Morgado Ribeiro Presidente do Conselho Intermunicipal	
Município de Aguiar da Beira	Joaquim António Marques Bonifácio Presidente	
Município de Carregal do Sal	Rogério Mota Abrantes Presidente	
Município de Castro Daire	José Fernando Carneiro Pereira Presidente	
Município de Mangualde	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo Presidente	
Município de Nelas	José Manuel Borges da Silva Presidente	
Município de Oliveira de Frades	Luís Manuel Martins de Vasconcelos Presidente	
Município de Penalva do Castelo	Francisco Lopes de Carvalho Presidente	



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

Nome da Entidade	Nome e Função do Assinante	Assinatura
Município de Santa Comba Dão	Leonel José Antunes Gouveia Presidente	
Município de São Pedro do Sul	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo Presidente	
Município de Tondela	José António Gomes de Jesus Presidente	
Município de Vila Nova de Paiva	José Morgado Ribeiro Presidente	
Município de Viseu	Joaquim Ferreira Seixas Vereador	
Município de Vouzela	Rui Miguel Ladeira Pereira Presidente	